



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: serviços de 4.000 m2 de pintura com tinta retro reflexiva de sinalização horizontal de lombadas, e vias urbanas com tinta de marcação viária e de 5.000m2 de pintura de muros e paredes de imóveis públicos municipais das diversas secretarias- materiais e serviços

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa objetivando, serviços de 4.000 m2 de pintura com tinta retro reflexiva de sinalização horizontal de lombadas, e vias urbanas com tinta de marcação viária e de 5.000m2 de pintura de muros e paredes de imóveis públicos municipais das diversas secretarias- materiais e serviços. Com, valor máximo., estimado conforme justificativa de contratação da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Agropecuária e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esportes e Turismo, Promoção e Assistência Social, Obras, Viação e Serviços Urbanos, em anexo.

Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$ 95.200,00
Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devera indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devera ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí - PR, em 06 de Fevereiro de 2015



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL